



PORTARIA N° 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias para o servidor **Getúlio Vinicius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 281/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedido para o servidor **Getúlio Vinicius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2° Ficam concedidos para o servidor **Getúlio Vinicius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, que serão gozadas em uma etapa, da seguinte forma:

I - Do dia 07/01/2025 a 26/01/2025 = 20 dias

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de novembro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente